



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N° DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 08/03/2024, a fim de celebrar o Dia Internacional da Mulher.

JUSTIFICAÇÃO

Oficializado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975, essa importante data é comemorada desde o início do século 20, no dia 8 de março, como momento de reflexão e luta por igualdade de direitos.

Atualmente, a data é comemorada em mais de 100 países — como um dia de protesto por direitos ou de edulcorada celebração do feminino, comparável em alguns lugares ao Dia das Mães.

Desde o final do século 19, organizações femininas oriundas de movimentos operários protestavam em vários países da Europa e nos Estados Unidos. As jornadas de trabalho de aproximadamente 15 horas diárias e os salários medíocres introduzidos pela Revolução Industrial levaram as mulheres a greves para reivindicar melhores condições de trabalho e o fim do trabalho infantil, comum nas fábricas durante o período.

A ideia de uma comemoração anual surgiu depois que o Partido Socialista da América organizou o Dia das Mulheres, em 20 de fevereiro de 1909, em Nova York — uma jornada de manifestação pela igualdade de direitos civis e em favor do voto feminino.



Durante as conferências de mulheres da Internacional Socialista, em Copenhague, 1910, foi sugerido, por Clara Zetkin, que o Dia das Mulheres passasse a ser celebrado todos os anos, sem que, no entanto, fosse definida uma data específica.

A partir de 1913, as mulheres russas passaram a celebrar a data com manifestações realizadas no último domingo de fevereiro. Em 8 de março de 1917, ainda na Rússia Imperial, organizou-se uma grande passeata de mulheres, em protesto contra a carestia, o desemprego e a deterioração geral das condições de vida no país. Operários metalúrgicos acabaram se juntando à manifestação, que se estendeu por dias e acabou por precipitar a Revolução de 1917. Nos anos seguintes, o Dia das Mulheres passou a ser comemorado naquela mesma data, pelo movimento socialista, na Rússia e em países do bloco soviético.

Trata-se, portanto, de uma data de suma importância para todas as mulheres do mundo e evidentemente do Brasil. Por aqui ainda temos muito que conquistar em busca de igualdade de direitos e, mais ainda, no combate à violência contra a mulher. O país segue convivendo com números inaceitáveis de casos de violência doméstica e de feminicídio. O Congresso Nacional e o Senado Federal têm a obrigação de debater as causas que levaram a essa situação trágica e buscar soluções que visem mitigar esses graves problemas enfrentados por tantas brasileiras.

Diante da importância do assunto e do que representa na luta pelos direitos das mulheres, requeiro apoio de todos os pares para realização de Sessão Especial da Casa para celebrar o Dia Internacional da Mulher.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2023.

**Senadora Leila Barros
(PDT - DF)**



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Sessão Dia Internacional da Mulher

Assinam eletronicamente o documento SF239318224735, em ordem cronológica:

1. Sen. Mara Gabrilli
2. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
3. Sen. Damares Alves
4. Sen. Hamilton Mourão
5. Sen. Izalci Lucas
6. Sen. Dr. Hiran
7. Sen. Esperidião Amin
8. Sen. Chico Rodrigues
9. Sen. Luis Carlos Heinze
10. Sen. Humberto Costa
11. Sen. Sergio Moro
12. Sen. Lucas Barreto
13. Sen. Efraim Filho
14. Sen. Carlos Portinho
15. Sen. Weverton
16. Sen. Zequinha Marinho
17. Sen. Paulo Paim
18. Sen. Professora Dorinha Seabra
19. Sen. Jorge Kajuru
20. Sen. Teresa Leitão

21. Sen. Alan Rick
22. Sen. Tereza Cristina
23. Sen. Jaime Bagattoli
24. Sen. Astronauta Marcos Pontes
25. Sen. Marcos Rogério
26. Sen. Marcos do Val
27. Sen. Leila Barros